

**ANEXO I-C DO TERMO DE COLABORAÇÃO
DO EDITAL CP-SMC 03/2024**

(DECLARAÇÃO ANEXO I-C DO DECRETO RIO 46.785/2019)

AUTORIZAÇÃO

(em papel timbrado da organização)

_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu(sua) representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº _____, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada pelo(a) autoridade que subscreve o Termo de Colaboração, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta organização.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO
Nome, cargo e carimbo da organização)